



**PORTARIA Nº 14.496 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

“Concede gratificação temporária ao servidor Alex Sandro Cardoso Nunes, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, ALÍNEA C, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, na razão de 50%, ao servidor **ALEX SANDRO CARDOSO NUNES**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

**Parágrafo único:** Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**